

PROCESSO LICITATÓRIO – 579/2026
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2026
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO
 EMPRESA CONTRATADA: RT CONTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 17.621.716/0001-09
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DOS PISOS DA CASA DE MEMÓRIA E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARIANO MORO, CONTEMPLANDO OS AMBIENTES DA BIBLIOTECA, SALA DE INFORMÁTICA E MUSEU, CONFORME PLANTAS E PROJETOS DO SETOR DE ENGENHARIA, COM RECURSOS TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA LEI Nº 14.399/2022 E RECURSOS PRÓPRIOS.
 VALOR CONTRATADO: R\$ 66.354,76
 PRAZO: 09/12/2026
 DATA DA ASSINATURA: 10/06/26

Publicado por:
 Sedenir Leandro Barbieri
Código Identificador:F6195676

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA**

**GABINETE DO PREFEITO
 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 012/2026**

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 012/2026 – No dia 30 de junho de 2026, às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, acontecerá o Pregão Eletrônico através do site www.bll.org.br, Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal, de tubos de concreto de diversos diâmetros e classes de resistência, destinados à implantação, manutenção e recuperação de sistemas de drenagem pluvial, bueiros, acessos e demais intervenções relacionadas à infraestrutura urbana e rural do Município de Maximiliano de Almeida/RS, **conforme edital e anexos**;
 Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal no horário de expediente ou através do site www.maximilianodealmeida.rs.gov.br.

Maximiliano de Almeida RS, 16 de junho de 2026.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Adriana Neuhaus
Código Identificador:E76A8033

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
 EXTRATO DA DECISÃO DE JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2026**

A Corregedora-Geral da Corregedoria do Conselho Tutelar de Nova Pádua/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos 64, 65 e 98 da Lei Municipal nº 1.241, de 15 de junho de 2021, **TORNA PÚBLICA** a Decisão de Julgamento proferida em 15 de junho de 2026, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026. **Indiciado:** MILTON LUIZ RANCAN (Conselheiro Tutelar, Matrícula nº 633). **Dispositivo da Decisão:** 1. **ABSOLVER** o conselheiro das imputações de descumprimento habitual de jornada ordinária e de ingestão de bebidas alcoólicas em serviço, por insuficiência de provas materiais; 2. **APLICAR** ao conselheiro a

penalidade disciplinar de **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO** pelo prazo de 15 (quinze) dias, com a consequente perda de seus vencimentos proporcionais ao período, com fulcro no Art. 55, inciso II, combinado com o Art. 67, inciso II, por infração aos artigos 53, inciso XIV, e 54, inciso III, todos da Lei Municipal nº 1.241/2021, em razão de afastamento territorial não autorizado durante o regime de plantão de sobreaviso. **Prazos Recursais:** Cientifique-se o indiciado de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de Pedido de Reconsideração ou Recurso Administrativo, sem efeito suspensivo, nos termos dos Artigos 100 a 103 da Lei Municipal nº 1.241/2021. **Efeitos Financeiros e Funcionais:** Encaminhe-se ao Setor de Departamento de Pessoal do Município para as anotações funcionais e providências cabíveis.

Nova Pádua, 15 de junho de 2026.

ANDRÉA SANCHES DE ABREU
 Corregedora-Geral do Conselho Tutelar – COMDICA

Publicado por:
 Deivid Patrick Nothi
Código Identificador:C2BFFB01

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**

**PREFEITURA DE PAULO BENTO
 PROCESSO LICITATÓRIO 164/2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2026
 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026**

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para elaboração, implementação e gestão de projetos de energia compartilhada, destinados às unidades consumidoras (UC) da rede municipal, com foco em eficiência energética, sustentabilidade e redução de custos com energia elétrica.

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09 de julho de 2026, às 09 horas

EDITAL E INFORMAÇÕES: junto a Prefeitura Municipal ou no site <https://www.paulobento.rs.gov.br>

Paulo Bento, RS, 15 de junho de 2026.

EVANDRO BARATTO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Igor Felipe Woidilla
Código Identificador:06894E63

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 235, DE 15 DE JUNHO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.341, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, que “**ALTERA O ART. 107 DA LEI MUNICIPAL Nº 807, DE 02 DE JANEIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que prevê que a remuneração dos servidores durante o seu período de férias dar-se-á nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 011, de 28 de janeiro de 1993 e o acréscimo de 1/3 (um terço) será pago proporcionalmente ao número de dias de férias concedidos em até 02 (dois) dias úteis antes do início de seu gozo.